



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 507 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SER-
VIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E
DECLARA ESTÁVEL NO SERVI-
ÇO PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 19, da Lei Municipal n.º 419/90, e;

Considerando o §4º, do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Final de Desempenho do Estagiário n.º 046/2024 da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o Memorando n.º 24.225/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Homologa, em 12 de novembro de 2024, a conclusão do estágio probatório da Servidora Pública Municipal **KELLY MARTINS PERES**, matrícula n.º 210.711, conforme segue:

Cargo:	Professor de Língua Portuguesa
Lotação:	Secretaria de Educação
Processos de Avaliação:	14.918/2022; 20.549/2022; 6.694/2023; 12.973/2023; 21.877/2023; 29.295/2023; 6.872/2024; 14.037/2024; 21.827/2024
Período Avaliado:	18/05/2021 à 11/11/2024
Conclusão:	Aprovada

Art. 2º Declara a Servidora, estável no serviço público à contar de 12 de novembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 507 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.190 de 09 de dezembro de 2024.

Capão da Canoa, 28 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral.

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA